

Ata da Sessão Ordinária de
dia 22-4-1965.

Aos vinte dois dias do mês de abril
de mil novecentos e sessenta e cinco
(22-4-1965), nesta cidade de Goiânia -
Capital do Estado de Goiás - reuniu-se
ordinariamente o Conselho Seccional do
Ordem dos Advogados do Brasil na
sala de sessões situada no "Palácio da
Justiça", à Praça Cívica, nº 1. Iniciando-se
às 16.30 hrs., presentes os Conselheiros
Rômulo Gonçalves, Rômulo Pires de
Lima, Barros, Adilson João de Ullmann,
Jury Soares, Benedito Barreira de
Almeida, Mário de Almeida, Elmano de
Almeida, J. Lopes Rodrigues, Emerenciano de
Almeida e Ferreira e Jorge Langemann.
Aberta a sessão, sob a Presidência
do primeiro e secretariado por mim,
1.º secretário, dada a ausência do Cons.
Cláudio das Neves, sendo justificada,
a requerimento, a ausência do Cons.
Pardal Zeta. Inexistindo expediente,
passou-se à Ordem do dia, sendo aporados
dos os seguintes processos, todos por decisão
Unânime da Comissão de Estudos e Percepções
Tributárias, integrada à oportunidade, pelo
Cons. Rômulo Pires de Lima e Barros:
Proc. nº 136/65 - Principal - requerente -
Carvalho Fideles dos Santos. Proc. nº 189/65
Principal - requerente - Francisco Guilhermino

Li Guimarães Proc. 150/65 - Principal - requerente = Manoel Martins Coelho. Proc. 152/65
 Provisoria - requerente = Fabio Magan Jaime. Proc. 181/65 - Solicitador - Acadêmico - Requerente = Jans de Moraes Aguiar. Proc. 157/65
 Solicitador - Acadêmico - Requerente = Manoel C. de Oliveira. Proc. nº 174/65 - Solicitador - Acadêmico - Requerente = Ner Galan Junior. Proc. nº 176/65 - Solicitador - Acadêmico - Requerente = Aluisio Atricks de Souza. Proc. nº 177/65 - Solicitador - Acadêmico - Requerente = Juri Beb Sobrinho. Proc. nº 178/65 - Solicitador - Acadêmico - Requerente = João da Rocha R. Luis. Proc. nº 137/65
 Solicitador - Acadêmico - Requerente = Cristovão Vieira Moraes. Proc. 141/65 - Solicitador - Acadêmico - Requerente = Helio Pereira de Oliveira. Proc. nº 146/65 - Solicitador - Acadêmico - Requerente = Walckir Bionchi Vieira. Proc. nº 143/65 - Solicitador - Acadêmico - Requerente = Manoel A. de Menezes Souza. dig - Rubenico Malheiro. Proc. nº 149/65
 Solicitador - Acadêmico - Requerente = Manoel A. de Menezes Santos. Proc. 158/65 - Solicitador - Acadêmico - Requerente = Serey Vigilato da Cunha. Proc. 159/65 - Solicitador - Acadêmico - Requerente = Geraldo da Silva Melo. Proc. 168/65
 Solicitador - Acadêmico - Requerente = Tezumba Cardoso Machado. Proc. nº 187/65 - Solicitador - Acadêmico - Requerente = Antonia Pereira Vasconcelos. Proc. nº

AUTENTICAÇÃO
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SEÇÃO DE CÍVEIS
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel e autêntica do documento original.
 Goiânia, 06/12/16

Yara Almeida dos Santos
 Aux. Adm. / Secretária Executiva
 OAB-GO

Proc. nº 162/65 - Solicitação - Acadêmico -
Requerente: Wagner Maria Leite. Proc. nº
163/65 - Solicitação - Acadêmico - Requerente:
Henrriquez Alberg, digo Henrriquez Alber-
maz Rocha. Proc. 166/65 - Solicitação - Aca-
dêmico - Requerente: Elza da Silva dos
Proc. nº 134/65 - Solicitação - Acadêmico - Re-
querente: Luiz Espiridão de Carmo. Proc.
nº 138/65 - Solicitação - Acadêmico - Re-
querente: Gense Faria Castro. Proc. nº
129/65 - Solicitação - Acadêmico - Requeren-
te: Maria A. Peraro dos Santos. Proc.
nº 147/65 - Solicitação - Acadêmico. Re-
querente: Martiniano José da Silva.
Proc. nº 129/65 - Solicitação - Acadêmico -
Requerente: Adir Guerra Malagani. Proc.
nº 170/65 - Solicitação - Acadêmico - Re-
querente: José da Costa Camargo. Proc.
nº 171/65 - Solicitação - Acadêmico - Re-
querente: Benedito Benício da Costa. Os
seus nomes foram apresentados da
pauta tiveram sua apreciação pro-
cedida para a sessão seguinte, dando
adiantado da hora. Encerrada a
Ordem do Dia, pediu a palavra o
Cons. Manoel de Albuquerque que agradeceu
seus votos despendidos, em homenagem
oratória, à oportunidade de seu regresso
definitivo ao Rio de Janeiro. O presidente
Dr. Rômulo Gonçalves proferiu pa-
lavras de agradecimento ao concurso
emprestado ao Conselho, pelo tempo

um que o Cons. Mano de Alencastro con-
vivia no mesmo meio. Já o Cons. Roman
Paris de Campos Barros pediu se consignas-
se em Acta um voto de congratula-
ções com o despedido, pelo serviço epi-
curo por ele prestado à Seccião,
com voto de felicidade nas suas
actividades profissionais, na Juiza-
bura, o que foi approvado unanimemente.
Também o Cons. Nelson J. de Alencastro
manifestou o seu pesar pela ausencia
de Corrêas futuramente, com o Cons.
Mano de Alencastro, dizendo ser este
um momento de tristeza para todos
os colegas. Logo às 17,36 hs. apresen-
tarão-se os Conselheiros A. Rodrigues
Alves e Thomas Barros Froyola, justi-
ficando o atozzo por motivo de afaz-
res profissionais. Movimentando com a
palavra o Cons. Mano de Alencastro
pediu fosse inscripto em Acta o co-
rreio telegrama transmitido pelo
eminente Min. Ribeiro de Castro,
Presidente do Supremo Tribunal Fede-
ral, em resposta ao Gen. Pacheco de
Aguirre, chefe do Estado. Mano
de 1º Exército, sobre o cumprimento
de "barras corpus" concedido ao ci-
dadão Miguel Arraes de Alencastro Jo.
venozes, deposto de "barras corpus". Em
discussão manifestaram-se vários
colegas, favoráveis, e, em metacal,

ATENCIAÇÃO
ORDEM DOS ADVOCADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel e autentica do documento original.
Goiânia, 04/11/2015
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva

foi aprovado por unanimidade,
inclusive autorizando o Sr. Presidente
a transmitir ao Min. Ribeiro da
Alta, por telegrama, em nome do
Conselho, as congratulações e a so-
lidariedade do Advogado de Jus-
tiça do referido ato e o seguen-
te: consoante publicações por jornal
desta data do Rio de Janeiro, en-
tre os "Correio da Manhã" e "Ulti-
ma Hora": "ADVERTO em implêto mo-
deres disciplinas e acatamento às
ordens emanadas de superior buro-
cracia. É expresso na Constituição e
na lei ordinária assegurar-se a
execução de decisões judiciais sob
pena de responsabilidade. Sua co-
municação telegráfica recebida
ontem às 22h implica em desres-
peito à concessão pelo Supremo Tri-
bunal Federal de habeas corpus de-
terminado a imediata soltura
do paciente Miguel Arraes de Al-
cides. Tenho por intolerável sua
interpretação restritiva e rebelde
a soberania do Poder Judiciário.
Acate pois aquelas decisões tal
como lhe foi comunicado".
É como nada mais houve e
ninguém desgrasse fazer uso da
palavra do Sr. Presidente por
encerrada a presente sessão, pa-
sando os Srs. Conselheiros con-

2. *Pinus subseriale* ?

Das vinte nove dias do mês de

Aos vinte nove dias do mês de
 abril do ano de mil novecentos sessenta e
 cinco (24-4/65), nesta cidade de Goiânia, Capital
 do Estado de Goiás, sob a Presidência do Sr. Rô-
 mulo Gonçalves e Secretariado por mim, Olavo
 Burquo, presentes ainda os Srs. Conselheiros
 J. Lopes Rodrigues, J. Roberto da Paixão, Iloniano
 Batista, Aluani B. Loyola, Moacyr R. Freitas,
 Jumeriundo Ferreira, Benedito Barreira de
 Moraes, Aníton E. Moraes, J. Rodrigues Alves,
 Clodoveu A. Castro, Jorge Jungmann, Raul
 P. Campos Barros, Jany So crates e Mauro
 Rossi, reuniu-se o Conselho Seccional da
 Ordem dos Advogados do Brasil, fazendo-se às 16 hrs.
 e na sala de sessões, situada no Palácio da Justi-
 ça, à Praça Cívica, nº 1. Lida a Ata da Sessão
 anterior, foi a mesma aprovada sem discrepan-
 cia. Levantado a Ordem do dia, foram aprovados
 os pareceres lançados no processo nº 1.111, de 1964,
 pela Comissão de Defesa e Defesa do Jurista,
 processos constantes da pauta, e o seguinte:

IDENTIFICACAO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO URSUL
SECCAO DE GRAS
 Certifico que a presente fotocopia e reproducao fiel e autenticada do documento original.
 Brásia, 04/10/2016
 Yara Almeida dos Santos
 Aux. Adm. Secretaria Executiva
 16